



ASSUNTO

SOLICITA CÁLCULO DE TEMPESTIVIDADE À CEF-CAU/BR

DELIBERAÇÃO N. 070/2023 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida, por meio de videoconferência, no dia 15 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 102, II e III, do Anexo I da Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, dispõe, em seu art. 4º, que *o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos;*

Considerando que o art. 6º da Lei 12.378/2010, determina que *são requisitos para o registro capacidade civil, diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;*

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 18/2012, a qual trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dispõe em seu artigo 3º, que, para efeito de registro, *o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) solicitará das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo a listagem dos profissionais recém-formados;*

Considerando a Deliberação nº 001/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de *Cálculo de Tempestividade de Cursos de Arquitetura e Urbanismo*, e a Deliberação nº 002/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de *Solicitações de Cadastro, Importação de Listas de Egressos*.

DELIBERA:

1. Por solicitar à CEF-CAU/BR que providencie Cálculo de Tempestividade para os seguintes cursos:

NOME	SIGLA	CAMPUS	NÚMERO E-MEC DO CURSO
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	UCPEL	PELOTAS	1534
UNIVERSIDADE ANHANGUERA		RIO GRANDE	1364185



FACULDADES JOÃO PAULO II	FJP	PORTO ALEGRE	1385308
FACULDADES JOÃO PAULO II	FJP	PELOTAS	1310072
FACULDADES JOÃO PAULO II	FJP	PASSO FUNDO	1304194
FACULDADES JOÃO PAULO II	FJP	RIO GRANDE	1324333
FACULDADE DA SERRA GAÚCHA DE BENTO GONÇALVES	FSG	BENTO GONÇALVES	1331132
FACULDADE DE TECNOLOGIA FTEC	UNIFTEC BENTO GONÇALVES	BENTO GONÇALVES	1365415
CENTRO UNIVERSITÁRIO IDEAU	UNIDEAU	GETÚLIO VARGAS	1365641
FACULDADE MERIDIONAL DE PORTO ALEGRE	IMED	PORTO ALEGRE	1349343
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC	UNIFTEC	CAXIAS DO SUL	1202982

2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Porto Alegre – RS, 15 de agosto de 2023.

Acompanhada dos votos das conselheiras **Marilia Pereira de Ardivino Barbosa** e **Nubia Margot Menezes Jardim**, bem como do conselheiro **Rinaldo Ferreira Barbosa**. Atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

MÁRCIA ELIZABETH MARTINS
Coordenadora Adjunta - CEF-CAU/RS